

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MARANHÃO
MUNICÍPIO: MONTES ALTOS

Relatório Anual de Gestão 2024

ANA CAROLINA FERREIRA LEAO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	MONTES ALTOS
Região de Saúde	Imperatriz
Área	1.338,39 Km²
População	9.309 Hab
Densidade Populacional	7 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 15/05/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SEMUS DE MONTES ALTOS
Número CNES	7746369
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	06759104000160
Endereço	AVENIDA FABRICIO FERRAZ 115
Email	semus.maltos@gmail.com
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/05/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ANA CAROLINA FERREIRA LEO
E-mail secretário(a)	prefeitura@MONTESALTOS.ma.gov.br
Telefone secretário(a)	99985255747

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/05/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	15/2001
CNPJ	11.753.150/0001-92
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Ana Carolina Ferreira Leão

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/05/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Imperatriz

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AMARANTE DO MARANHÃO	7669.09	38333	5,00
BURITIRANA	818.416	13157	16,08
CAMPESTRE DO MARANHÃO	615.379	12553	20,40
CAROLINA	6441.559	24606	3,82
DAVINÓPOLIS	337.041	14788	43,88
ESTREITO	2718.96	34353	12,63
GOVERNADOR EDISON LOBÃO	615.85	18908	30,70
IMPERATRIZ	1367.901	285146	208,46
JOÃO LISBOA	1126.517	25287	22,45
LAJEADO NOVO	1047.725	7227	6,90
MONTES ALTOS	1338.39	9309	6,96
PORTO FRANCO	1417.483	24517	17,30
RIBAMAR FIQUENE	900.483	7597	8,44
SENADOR LA ROCQUE	746.738	15035	20,13
SÃO JOÃO DO PARAÍSO	2053.83	10105	4,92
SÍTIO NOVO	3114.827	17457	5,60

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	PORTARIA	
Endereço	Av. Fabricio Ferraz	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	FERNANDA BARROS DE OLIVEIRA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4
	Governo	2
	Trabalhadores	2
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1° RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



2° RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



3° RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



• Considerações

APROVADO

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão - RAG 2024 é um instrumento de monitoramento, avaliação e controle das ações e dos recursos recebidos e aplicados de acordo com o plano municipal de saúde e programação anual de saúde no Município nas ações de promoção, prevenção e assistência à saúde da população em um determinado período.

Este documento não se destina meramente a prestação de contas da SEMUS. Relatório Anual de Gestão - RAG a ser apresentado expressa um diagnóstico detalhado do ano de 2024 da saúde municipal de Montes Altos, com as ações e metas executadas por esta secretaria no período, utilizado para o desenvolvimento das diretrizes operacionais, fundamentadas no Plano Municipal de Saúde, Pacto pela Saúde e pela Vida. O presente instrumento é regulamentado na Lei Federal 8.142, artigo 4º com estrutura orientada pela Portaria GM/MS nº 3.332 de 28 de dezembro de 2006 e embasada pela Portaria GM/MS Nº 3. 176 de 24 de dezembro de 2008 e Lei Complementar 141/2012. Sendo assim, este relatório compõe as atividades individuais e coletivas de todos os profissionais da saúde, monitorados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Diante disso o Relatório Anual de Gestão - RAG é o instrumento de gestão com elaboração quadrimestral e consolidação anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e Programação Anual de Saúde e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	385	369	754
5 a 9 anos	377	365	742
10 a 14 anos	405	357	762
15 a 19 anos	432	378	810
20 a 29 anos	768	801	1569
30 a 39 anos	614	637	1251
40 a 49 anos	567	611	1178
50 a 59 anos	461	405	866
60 a 69 anos	297	276	573
70 a 79 anos	182	179	361
80 anos e mais	99	99	198
Total	4587	4477	9064

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 15/05/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
MONTES ALTOS	136	166	126	141

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 15/05/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	52	179	268	48	49
II. Neoplasias (tumores)	22	20	8	11	17
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	-	1	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	7	12	9	16
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	4	-	2	2
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	5	4	5
VII. Doenças do olho e anexos	1	5	-	1	2
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	28	24	39	23	29

X. Doenças do aparelho respiratório	24	13	96	39	35
XI. Doenças do aparelho digestivo	33	35	19	24	51
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	23	18	20	24	39
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	5	5	10	16
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	17	12	15	27	25
XV. Gravidez parto e puerpério	129	178	120	132	127
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	53	37	24	35	47
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	1	-	3	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	4	7	8	13
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	53	51	37	43	60
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	2	13	9	10
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	468	595	689	454	544

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/05/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	11	6	2
II. Neoplasias (tumores)	7	5	4	1
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	3	1	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	-	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	26	25	19	13
X. Doenças do aparelho respiratório	8	5	6	7
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	3	11	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	1	2
XV. Gravidez parto e puerpério	1	3	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	1	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	1	4	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	11	14	10

XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	72	69	70	43

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 15/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

APROVADO.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	71.763
Atendimento Individual	12.884
Procedimento	23.896
Atendimento Odontológico	1.563

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	130	53627,79
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/05/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	54	137,70
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/05/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total

01 Acoes de promocao e prevencao em saude	322	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	6994	26902,00	-	-
03 Procedimentos clinicos	110629	389091,46	130	53627,79
04 Procedimentos cirurgicos	1060	25770,08	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	334	75150,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	58483	759055,50	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/05/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	210	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	444	-
Total	654	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 18/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

APROVADO.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
Total	0	0	8	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 15/05/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	8	0	0	8
Total	8	0	0	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 15/05/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- APROVADO.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	6	2	23	28
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	2	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	12	19	16	40	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/05/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	0	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	56	58	60	62	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	2	2	2	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	47	65	76	102	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- APROVADO.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada

OBJETIVO Nº 1.1 - Desenvolver uma atenção integral na Atenção Primária a Saúde que impacte positivamente na qualidade de vida da pessoas abrangendo a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde nas diversas áreas estratégica do cuidado: Saúde da Mulher; Saúde da Criança, Adolescente e Jovens ; Saúde do Idoso; Saúde do Adulto/HIPERDIA; Saúde do Homem; Vigilância Nutricional e Alimentar; Programa Saúde na Escola; Saúde Bucal e outras, tendo as Equipes de Atenção Primária, Estratégia Saúde da Família; Estratégia Saúde Bucal; Estratégia Agente Comunitário de Saúde e Equipe Multiprofissional como responsáveis pela coordenação e organização do cuidado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade infantil em 40%, (2,5% ano) no município.	Percentual de óbito infantil ocorrido.	Percentual	2021	0,00	10,00	7,00	Percentual	7,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade infantil em 40%, (2,5% ano) no município.									
2. Ampliar a cobertura da coleta do teste do pezinho em nascido vivo por residência no tempo oportuno para 90% dos RN.	Percentual de coleta de teste do pezinho realizado.	Percentual	2021	0,00	80,00	80,00	Percentual	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura da coleta do teste do pezinho em nascido vivo por residência no tempo oportuno para 90% dos RN									
3. Ampliar a cobertura vacinal para 95% das crianças menores de 5 anos de acordo com o calendário básico do MS	Percentual de crianças menores de 5 ano com esquema vacinal em dia	Percentual	2021		95,00	90,00	Percentual	86,00	95,56
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura vacinal para 95% das crianças menores de 5 anos de acordo com o calendário básico do MS									
4. Alcançar 95% das crianças menor de 1 ano com a 3ª dose de poliomielite inativada e de pentavalente realizada.	Percentual de criança menor de 1 ano com a 3ª dose de pólio e penta realizada	Percentual	2021		95,00	90,00	Percentual	86,00	95,56
Ação Nº 1 - Alcançar 95% das crianças menor de 1 ano com a 3ª dose de poliomielite inativada e de pentavalente realizada									
5. Ampliar para 60%, (15% ano) a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 2 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.	Percentual de crianças menor de 2 anos de idade com a cobertura de consulta de crescimento e desenvolvimento realizada.	Percentual	2021	0,00	60,00	45,00	Percentual	30,00	66,67

Ação Nº 1 - Ampliar para 60%. (15% ano) a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 2 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS									
6. Reduzir para zero a mortalidade materna do município.	Percentual de óbito materno ocorridos e notificados.	Percentual	2021		0,00	0,00	Percentual	1,00	0
Ação Nº 1 - Reduzir para zero a mortalidade materna do município.									
7. Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12ª semana de gestação.	Percentual de RN de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal.	Percentual	2021	0,00	80,00	80,00	Percentual	50,00	62,50
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12ª semana de gestação									
8. Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.	Percentual de gestante com teste de sífilis e HIV realizados.	Percentual	2021		80,00	80,00	Percentual	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação									
9. Ampliar para 80% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.	Percentual de gestante com atendimento odontológico realizado.	Percentual	2021		80,00	70,00	Percentual	60,00	85,71
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia									
10. Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero – PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos..	Percentual de mulheres na faixa etária preconizada com exames de PCCU realizado	Percentual	2021		60,00	60,00	Percentual	15,00	25,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero e PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos									
11. Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos	Percentual de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos que realizaram mamografia de rastreamento Percentual de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos que realizaram mamografia de rastreamento	Percentual			40,00	30,00	Percentual	5,00	16,67
Ação Nº 1 - Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos									
12. Ampliar em 20%, (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.	Percentual de mulheres na idade fértil que faz uso de algum método anticonceptivo.	Percentual	2021		20,00	15,00	Percentual	8,00	53,33
Ação Nº 1 - Ampliar em 20%, (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos									

13. Ampliar em 40%, (10% ano) a ocorrência de parto normal (por residência).	Percentual de RN de mães com parto normal	Percentual	2021		40,00	30,00	Percentual	20,50	68,33
Ação Nº 1 - Ampliar em 40%, (10% ano) a ocorrência de parto normal (por residência)									
14. Ampliar para 80% a cobertura de aferição de pressão arterial com 2 aferições/ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão.	Percentual de hipertensos com 2 aferições/ano	Percentual	2021		80,00	70,00	Percentual	36,00	51,43
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de aferição de pressão arterial com 2 aferições/ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão									
15. Ampliar para 80% a cobertura de realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.	Percentual de diabéticos com hemoglobina glicada realizada	Percentual	2021		80,00	70,00	Percentual	35,00	50,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus									
16. Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção para o homem.	Percentual de consultas/procedimentos realizados	Percentual	2021		40,00	30,00	Percentual	20,00	66,67
Ação Nº 1 - Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção para o homem									
17. Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.	Percentual de consultas/procedimentos realizados	Percentual	2021		40,00	30,00	Percentual	10,00	33,33
Ação Nº 1 - Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos									
18. Ampliar para 40%, (10% ano) o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais.	Percentual de pessoas de 60 anos e mais com 1a consulta programada realizada.	Percentual	2021		40,00	30,00	Percentual	5,00	16,67
Ação Nº 1 - Ampliar para 40%, (10% ano) o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais									

19. Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde.	Percentual alcançadas das condicionalidades do PBF 1ª e 2ª vigência.	Percentual	2021		90,00	90,00	Percentual	73,00	81,11
Ação Nº 1 - Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde									
20. Implantar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS.	Percentual de UBS com a estratégia Amamenta Alimenta Brasil implantadas.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS									
21. Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de desnutrição infantil.	Percentual de crianças menores de 5 anos identificadas com desnutrição	Percentual	2021		20,00	15,00	Percentual	5,00	33,33
Ação Nº 1 - Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de desnutrição infantil									
22. Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida.	Percentual de pessoas identificadas com sobrepeso e obesidade.	Percentual	2021		20,00	15,00	Percentual	5,00	33,33
Ação Nº 1 - Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida									
23. Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.	Percentual de crianças menor de 5 anos identificadas com desnutrição e investigação realizada.	Percentual	2021		80,00	80,00	Percentual	40,00	50,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil									
24. Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.	Percentual de pessoas identificadas com sobrepeso e obesidade com investigação realizada.	Percentual	2021		80,00	80,00	Percentual	40,00	50,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta									
25. Ampliar para 80% a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.	Percentual de crianças e gestante com esquema completo de dose administrada.	Percentual	2021		80,00	80,00	Percentual	50,00	62,50
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo									
26. Implantar na saúde municipal 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão na saúde.	Percentual e atividades que fazem parte dos PIC implantados nos serviços da saúde no município.	Percentual	2021		20,00	15,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar na saúde municipal 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão na saúde									

27. Reduzir a exodontia em 40%, (10% ano) de dentes permanentes.	Percentual de exodontia realizada	Percentual	2021		40,00	30,00	Percentual	5,00	16,67
Ação Nº 1 - Reduzir a exodontia em 40%, (10% ano) de dentes permanentes									
28. Reduzir a incidência de cárie dentária e doenças periodontal em 40%, (10% ano).	Percentual de pessoas com diagnostico de carie e doença periodontal.	Percentual	2021		40,00	30,00	Percentual	5,00	16,67
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de cárie dentária e doenças periodontal em 40%, (10% ano)									
29. Ampliar em 40% (10% ano) o acesso a prótese dentária	Percentual de prótese dentária produzidas e entregues	Percentual	2021		40,00	30,00	Percentual	25,00	83,33
Ação Nº 1 - Ampliar em 40% (10% ano) o acesso a prótese dentária									
30. Manter a cobertura da AB em 100% com cobertura de equipes da ESF de 100%	Percentual de cobertura de equipes de ESF implantadas.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura da AB em 100% com cobertura de equipes da ESF de 100%									
31. Manter a cobertura de Saúde Bucal para 100% de cobertura de equipes de saúde bucal.	Percentual de cobertura de equipes de saúde bucal implantadas.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de Saúde Bucal para 100% de cobertura de equipes de saúde bucal									
32. Manter a cobertura de 100% de agentes comunitário de saúde.	Percentual de cobertura	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de 100% de agentes comunitário de saúde									
33. Ampliar os profissionais médicos através do Programa Mais Médico do Ministério da Saúde.	No Médico adquirido pelo Programa Mais Médico	Número	2021		2	Não programada	Número		
34. Realizar reforma de 100% das UBS.	No de UBS reformadas	Número	2021		6	6	Número	3,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar reforma de 100% das UBS									
35. Realizar ampliação de 50% das UBS.	No de UBS ampliadas	Número	2021		3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ampliação de 50% das UBS									
36. Realizar a construção de 01 UBS	No de UBS construídas	Número	2021		1	Não programada	Número		
37. Informatizar e conectar 100% das UBS	Nº de UBS informatizadas e com 5 conectividade	Número	2021		6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Informatizar e conectar 100% das UBS									

38. Ampliar o Portuário Eletrônico do Cidadão – PEC em 100% das UBS.	No de UBS com a funcionalidade PEC.	Número	2021	4	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o Portuário Eletrônico do Cidadão à PEC em 100% das UBS									
39. Implementar/manter as ações multiprofissionais na AB com diversidade de no mínimo 4 profissionais de nível superior exceto os que compõe a ESF.	No de profissionais que compõe a AB com exceção dos que compõe a ESF.	Número	2021		5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar/manter as ações multiprofissionais na AB com diversidade de no mínimo 4 profissionais de nível superior exceto os que compõe a ESF									
40. Garantir a manutenção das UBS e seus serviços com a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados atendendo em no mínimo 60% das necessidades.	Percentual de materiais adquiridos dentro os solicitados	Percentual	2021		60,00	60,00	Percentual	30,00	50,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção das UBS e seus serviços com a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados atendendo em no mínimo 60% das necessidades									
41. Realizar aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel – UOM.	No de UOM habilitadas	0	2021		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel à UOM									
42. Realizar aquisição de 03 transporte para as equipes de saúde da atenção básica.	Nº de transportes adquiridos	Número	2021		3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 03 transporte para as equipes de saúde da atenção básica									
43. Realizar aquisição de 02 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das áreas rurais.	No de ambulância adquiridas	Número	2021		2	Não programada	Número		
44. Implantar 03 espaços saudável para pratica de atividade físicas nas áreas públicas tipo academias da saúde no município	No de academia da saúde habilitadas e em funcionamento.	Número	2021		3	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar 03 espaços saudável para pratica de atividade físicas nas áreas públicas tipo academias da saúde no município									

45. Alcançar 80% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS.	Percentual alcançados de indicadores do PQA VS	Percentual	2021		80,00	80,00	Percentual	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Alcançar 80% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde ¿ PQA VS									
46. Reduzir em 10% (2,5% ano) a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.	Percentual de casos de arbovirus identificados e notificados	Percentual	2021		10,00	7,50	Percentual	4,00	53,33
Ação Nº 1 - Reduzir em 10% (2,5% ano) a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município									
47. Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 10%. (2,5% ano)	Percentual de caso novos hanseníase identificados e notificados	Percentual	2021		10,00	7,50	Percentual	5,00	66,67
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 10%. (2,5% ano)									
48. Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 10%. (2,5% ano)	Percentual de caso novos de TB identificados e notificados	Percentual	2021		10,00	7,50	Percentual	5,00	66,67
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 10%. (2,5% ano)									
49. Ampliar em 20% (5% ano) a realização de teste rápido de HIV na população.	Percentual pessoas com teste rápido para HIV realizados	Percentual	2021		20,00	15,00	Percentual	10,00	66,67
Ação Nº 1 - Ampliar em 20% (5% ano) a realização de teste rápido de HIV na população									
50. Ampliar para 20% (5% ano) a realização de teste rápidos para hepatites na população.	Percentual pessoas com teste rápido para hepatites realizados.	Percentual	2021		20,00	15,00	Percentual	10,00	66,67
Ação Nº 1 - Ampliar para 20% (5% ano) a realização de teste rápidos para hepatites na população									
51. Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica.	Convenio firmado com LACEN	Número	2021		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública ¿LACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica									

52. Realizar aquisição de 02 transportes (1 carro e 01 motos) para atividades da equipe de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e endemias)	Nº transportes adquiridos	Número	2021		2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 02 transportes (1 carro e 01 motos) para atividades da equipe de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e endemias)									
53. Realizar aquisição de 01 equipamentos de informática completos para os setores da Vigilância em Saúde	No de computadores adquiridos	Número	2021		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 01 equipamentos de informática completos para os setores da Vigilância em Saúde									
54. Realizar a estruturação físicas e de recurso humano das Vigilâncias que compõe a Vigilância em Saúde – VS	Vigilâncias com espaço físico e recursos humanos adequado.	Número	2021		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a estruturação físicas e de recurso humano das Vigilâncias que compõe a Vigilância em Saúde e VS									
55. Ampliar em 100% as ações da Vigilância Sanitária Municipal	Percentual de ações da VS realizada	Percentual	2021		100,00	75,00	Percentual	65,00	86,67
Ação Nº 1 - Ampliar em 100% as ações da Vigilância Sanitária Municipal									
56. Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município.	Vigilância em Saúde do Trabalhador implantada	Número	2021		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município									
57. Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica.	Convenio firmado com LACEN	Número	2021		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública e LACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica									

58. Realizar aquisição de 02 transportes (1 carro e 01 motos) para atividades da equipe de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e endemias)	Nº transportes adquiridos	Número	2021		2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 02 transportes (1 carro e 01 motos) para atividades da equipe de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e endemias)									
59. Realizar aquisição de 01 equipamentos de informática completos para os setores da Vigilância em Saúde	No de computadores adquiridos	Número	2021		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 01 equipamentos de informática completos para os setores da Vigilância em Saúde									
60. Realizar a estruturação físicas e de recurso humano (04) das Vigilâncias que compõe a Vigilância em Saúde – VS	Vigilâncias com espaço físico e recursos humanos adequado.	Número	2021		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a estruturação físicas e de recurso humano (04) das Vigilâncias que compõe a Vigilância em Saúde									
61. Ampliar em 100% as ações da Vigilância Sanitária Municipal	Percentual de ações da VS realizada	Percentual	2021		100,00	75,00	Percentual	65,00	86,67
Ação Nº 1 - Ampliar em 100% as ações da Vigilância Sanitária Municipal									
62. Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município.	Vigilância em Saúde do Trabalhador implantada	Número	2021		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Atender os problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência demande a disponibilidade de profissionais especializados nas diversas áreas de atuação pediátrica; cardíaca; neurológica; ortopédica etc. e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento clínico, cirúrgico eletivo de média e alta complexidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar reforma e adequação física do Serviço Hospitalar	Reformado e estruturado	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reforma e adequação física do Serviço Hospitalar									

2. Garantir o funcionamento do Hospitalar com aquisição de até 100% dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária.	No de equipamentos, mobiliários, insumos, instrumentais e materiais adquiridos	Percentual	2021		100,00	80,00	Percentual	30,00	37,50
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento do Hospitalar com aquisição de até 100% dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária.									
3. Realizar aquisição de 01 transporte sanitário tipo ambulância para o Hospital .	No de ambulância adquiridas	Número	2021		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 01 transporte sanitário tipo ambulância para o Hospital									
4. Ampliar em 60% (15% ano) as consultas especializadas no município/pactuação intermunicipal.	No de consultas especializadas realizadas	Número	2021		60,00	45,00	Percentual	25,00	55,56
Ação Nº 1 - Ampliar em 60% (15% ano) as consultas especializadas no município/pactuação intermunicipal									
5. Ampliar em 60% (15% ano) a oferta de exames especializados no município/pactuação intermunicipal.	No de exames especializados realizados	Percentual	2021		60,00	45,00	Percentual	20,00	44,44
Ação Nº 1 - Ampliar em 60% (15% ano) a oferta de exames especializados no município/pactuação intermunicipal									
6. Implantar os serviços de raio – X no município.	Serviço de raio – x implantados	Número	2021		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar os serviços de raio X no município									
7. Participar de no mínimo 80% das reuniões e roda de negociações para atualização dos quantitativo de procedimentos na CIR/CIB com a implantação da PGASS e do COAP na região de saúde.	Percentual de presenças nos eventos CIR/CIB com foco na efetivação da PGASS e COAP	Percentual	2021		80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Participar de no mínimo 80% das reuniões e roda de negociações para atualização dos quantitativo de procedimentos na CIR/CIB com a implantação da PGASS e do COAP na região de saúde									
8. Realizar reforma e adequação física do Serviço Hospitalar	SPA reformado e estruturado	Número	2021		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reforma e adequação física do Serviço Hospitalar									
9. Garantir o funcionamento do Hospitalar com aquisição de até 100% dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária.	No de equipamentos, mobiliários, insumos, instrumentais e materiais adquiridos	Percentual	2021		100,00	80,00	Percentual	40,00	50,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento do Hospitalar com aquisição de até 100% dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária.									

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde – Atenção Básica, Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Doenças Crônicas, Psicossocial e Atenção às Pessoas com Deficiência – de forma ascendente e regionalizada, respeitando as diversidades e contemplando as demandas específicas de todas as regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, otimizando o sistema de referência e contra referência, por meio de prontuário eletrônico único, revisando a pactuação entre o governo federal, estados e municípios para distribuição justa e proporcional de recursos, garantindo a oferta de consultas, exames, medicamentos e procedimentos em todos os níveis de complexidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover a integração de ações e serviços de saúde do município e da região com provisão de atenção contínua, integral, de qualidade, responsável e humanizada e resolutiva, bem como incrementar o desempenho do SUS, em termos de acesso, equidade, eficácia clínica e sanitária; e eficiência econômica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 1 base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência – SAMU	Base descentralizada implantada e habilitada	Número	2021		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar 1 base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência ç SAMU									
2. Realizar a aquisição e habilitação de 01 Unidade Móvel Suporte Básico – USB do SAMU.	No de USB adquirida	Número	2021		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição e habilitação de 01 Unidade Móvel Suporte Básico ç USB do SAMU									
3. Implementar e qualificar o Centro de Reabilitação Municipal com cuidados físico motor e intelectual	Centro de reabilitação com mais espaço físico e melhor estruturado	Número	2021		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implementar e qualificar o Centro de Reabilitação Municipal com cuidados físico motor e intelectual									
4. Realizar aquisição de 100% dos equipamentos necessários para o centro de reabilitação.	Percentual de equipamentos adquiridos	Percentual	2021		100,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 100% dos equipamentos necessários para o centro de reabilitação									
5. Implementar o Ambulatório Especializado de Saúde Mental – AMENT (mobiliários e equipamentos)	AMENT implantado e funcionando adequadamente	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar o Ambulatório Especializado de Saúde Mental ç AMENT (mobiliários e equipamentos)									
6. Implantar Centro de Atenção Psicossocial – CAPS 1	CAPS I implantado, habilitado e funcionado adequadamente	Número	2021		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar Centro de Atenção Psicossocial ç CAPS 1									
7. Realizar aquisição de transporte sanitários tipo VAN para o transporte de paciente na realização de procedimentos de saúde no município de referência.	No de VAN adquiridas para transporte de paciente.	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de transporte sanitários tipo VAN para o transporte de paciente na realização de procedimentos de saúde no município de referência									
8. Implantar o laboratório municipal de análise clínica	Laboratório municipal implantado	Número	2021		1	Não programada	Número		

9. Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios.	Percentual de procedimentos regulados via sistema.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios									
10. Realizar estruturação do setor de regulação com aquisição de equipamentos e mobiliários para regulação de procedimentos intramunicipal e recursos humanos e intermunicipal.	Percentual de equipamento adquiridos	Percentual	2021		90,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar estruturação do setor de regulação com aquisição de equipamentos e mobiliários para regulação de procedimentos intramunicipal e recursos humanos e intermunicipal									
11. Realizar articulação junto ao Estado e os demais municípios os quais representam o espaço privilegiado da gestão partilhada da rede de ações e serviços de saúde para efetivação da PGASS e COAP	PGASS e COAP elaborados, aprovados e assinados nas três esferas de gestão.	Número	2021		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar articulação junto ao Estado e os demais municípios os quais representam o espaço privilegiado da gestão partilhada da rede de ações e serviços de saúde para efetivação da PGASS e COAP									
12. Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz	Percentual de participação nas reuniões, deliberações e solicitações da CIR.	Percentual	2021		90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional e CIR da região de Imperatriz									
13. Realizar Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde no mínimo a cada 4 anos.	No de lei de estruturação realizada e aprovada pela Câmara Municipal	Número	2021		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde no mínimo a cada 4 anos.									
14. Implantar o departamento de Planejamento em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde	Instrumento legal (lei/decreto/portaria) instituído o departamento e composição da equipe	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o departamento de Planejamento em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde									
15. Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	Percentual de instrumentos de gestão preconizado elaborados e alimentado no Sistema de Planejamento	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei									

DIRETRIZ Nº 4 - Identificação precoce de casos e da transmissibilidade de COVID -19, potencialização das ações de cuidado longitudinal aos cidadãos nos mais diversos pontos de assistência à saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Combater à propagação do Coronavírus e redução da incidência no município, com a manutenção das ações de vigilância, de cuidado e prevenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	Percentual de pessoa vacinada para COVID – 19.	Percentual	2021		90,00	80,00	Percentual	20,00	25,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde									
2. Realizar no mínimo 60% os testes/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	Percentual exames para COVID – 19 realizados em pessoas com Síndrome Gripal.	Percentual	2021		60,00	60,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 60% os testes/exames para COVID 19 em paciente com Síndrome Gripal									
3. Realizar atendimento ambulatorial para 80% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19	Percentual de atendimentos ambulatorial realizados com vistas a Síndrome Gripal e detecção do COVID – 19.	Percentual	2021		80,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento ambulatorial para 80% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19									
4. Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatorios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	Percentual de pacientes identificados com sequelas pós COVID e encaminhados para tratamentos e reabilitação	Percentual	2021		100,00	80,00	Percentual	10,00	12,50
Ação Nº 1 - Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatorios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município									

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica das três esferas de governo. Garantia da implementação e efetivação da política nacional de práticas integrativas e complementares em saúde e sua inserção nos três níveis de assistência, da política nacional de promoção de saúde e de educação popular em saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Realizar ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial na saúde visando o acesso e o seu uso racional de medicamentos no SUS, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação com garantia de qualidade e eficácia dos produtos adquiridos. Contribuir com o aumento da resolubilidade do SUS, garantindo qualidade, eficácia, eficiência e segurança no uso, ampliando o acesso e a qualificação

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Realizar a estruturação física da Farmácia Básica Municipal.	Farmácia Básica com estrutura física adequada	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a estruturação física da Farmácia Básica Municipal									
2. Realizar a descentralização da FB para 50% das UBS	Percentual de UBS com dispensação de medicamentos	Percentual	2021		50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a descentralização da FB para 50% das UBS									
3. Realizar a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS do município.	Adesão ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS.	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS do município									
4. Realizar a construção da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME tendo como base a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME.	Construir e implantar a REMUME	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a construção da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais e REMUME tendo como base a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e RENAME									
5. Realizar atualização da REMUME de acordo com atualização da RENAME ou a cada 2 anos	Atualização da REMUME realizada.	Número	2021		1	Não programada	Número		
6. Adquirir no mínimo 60% dos medicamentos do componente básico e padronizados na REMUME.	Percentual de medicamentos básico da RENAME/REMUME adquiridos.	Percentual	2021		60,00	60,00	Percentual	40,00	66,67
Ação Nº 1 - Adquirir no mínimo 60% dos medicamentos do componente básico e padronizados na REMUME									
7. Realizar a manutenção do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamentos no SUS – HÓRUS no município	HÓRUS devidamente alimentado e 1 funcionando.	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamentos no SUS e HÓRUS no município									
8. Informatizar 100% das farmácias das UBS que dispõem medicamentos.	Percentual de farmácias Básica com ponto de internet, computador e etc.	Percentual	2021		1,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Informatizar 100% das farmácias das UBS que dispõem medicamentos									

9. Adequar 100% das Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS	Percentual de UBS utilizando HÓRUS.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Adequar 100% das Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS									
10. Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.	Percentual de medicamentos especializados adquiridos	Percentual	2021		70,00	70,00	Percentual	30,00	42,86
Ação Nº 1 - Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS									
11. Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS.	Percentual de medicamentos estratégicos adquiridos	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS.									
12. Implantar a Farmácia Viva no município	Farmácia Viva Municipal devidamente implantada e funcionando.	Número	2021		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar a Farmácia Viva no município									

DIRETRIZ Nº 6 - Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Promover o gerenciamento de pessoal no SUS, com suficiência de oportunidades de capacitação e desenvolvimento funcional para trabalhadores, política remuneratória adequada e mecanismos de avaliação do trabalho, assim como de ascensão profissional.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 60% o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo.	Percentual de profissionais de saúde efetivados.	Percentual	2021		60,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar para 60% o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo									
2. Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.	Percentual de profissionais das farmácias das unidades pública capacitados	Percentual	2021		80,00	60,00	Percentual	40,00	66,67
Ação Nº 1 - Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS									
3. Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	Percentual de profissionais do SUS com nível técnico e de especialização.	Percentual	2021		60,00	50,00	Percentual	30,00	60,00
Ação Nº 1 - Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização									
4. Dar continuidade ao Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 80% dos ACS	Percentual de ACS inscritos, cursando e concluindo o curso de nível técnico oferecido pelo programa.	Percentual	2021		80,00	60,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Dar continuidade ao Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 80% dos ACS									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Reduzir a mortalidade infantil em 40%, (2,5% ano) no município.	7,00	7,00
	Ampliar para 60% o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo.	50,00	0,00
	Realizar a estruturação física da Farmácia Básica Municipal.	1	1
	Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	80,00	20,00
	Implantar 1 base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência – SAMU	1	0
	Realizar reforma e adequação física do Serviço Hospitalar	1	1
	Ampliar a cobertura da coleta do teste do pezinho em nascido vivo por residência no tempo oportuno para 90% dos RN.	80,00	60,00
	Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.	60,00	40,00

Realizar a descentralização da FB para 50% das UBS	50,00	50,00
Realizar no mínimo 60% os testes/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	60,00	0,00
Realizar a aquisição e habilitação de 01 Unidade Móvel Suporte Básico – USB do SAMU.	1	0
Garantir o funcionamento do Hospitalar com aquisição de até 100% dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária.	80,00	30,00
Ampliar a cobertura vacinal para 95% das crianças menores de 5 anos de acordo com o calendário básico do MS	90,00	86,00
Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	50,00	30,00
Realizar a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS do município.	1	1
Realizar atendimento ambulatorial para 80% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19	70,00	70,00
Implementar e qualificar o Centro de Reabilitação Municipal com cuidados físico motor e intelectual	1	0
Realizar aquisição de 01 transporte sanitário tipo ambulância para o Hospital .	1	0
Alcançar 95% das crianças menor de 1 ano com a 3ª dose de poliomielite inativada e de pentavalente realizada.	90,00	86,00
Dar continuidade ao Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 80% dos ACS	60,00	0,00
Realizar a construção da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME tendo como base a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME.	1	1
Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatorios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	80,00	10,00
Realizar aquisição de 100% dos equipamentos necessários para o centro de reabilitação.	80,00	0,00
Ampliar em 60% (15% ano) as consultas especializadas no município/pactuação intermunicipal.	45,00	25,00
Ampliar para 60%, (15% ano) a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 2 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.	45,00	30,00
Implementar o Ambulatório Especializado de Saúde Mental – AMENT (mobiliários e equipamentos)	1	1
Ampliar em 60% (15% ano) a oferta de exames especializados no município/pactuação intermunicipal.	45,00	20,00
Reduzir para zero a mortalidade materna do município.	0,00	1,00
Adquirir no mínimo 60% dos medicamentos do componente básico e padronizados na REMUME.	60,00	40,00
Implantar Centro de Atenção Psicossocial – CAPS 1	1	0
Implantar os serviços de raio – X no município.	1	0
Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12ª semana de gestação.	80,00	50,00
Realizar a manutenção do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamentos no SUS – HÓRUS no município	1	1
Realizar aquisição de transporte sanitários tipo VAN para o transporte de paciente na realização de procedimentos de saúde no município de referência.	1	1
Participar de no mínimo 80% das reuniões e roda de negociações para atualização dos quantitativo de procedimentos na CIR/CIB com a implantação da PGASS e do COAP na região de saúde.	80,00	0,00
Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.	80,00	60,00

Informatizar 100% das farmácias das UBS que dispõem medicamentos.	100,00	80,00
Realizar reforma e adequação física do Serviço Hospitalar	1	0
Ampliar para 80% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.	70,00	60,00
Adequar 100% das Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispõem medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS	100,00	80,00
Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios.	100,00	100,00
Garantir o funcionamento do Hospitalar com aquisição de até 100% dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária.	80,00	40,00
Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero – PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos..	60,00	15,00
Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.	70,00	30,00
Realizar estruturação do setor de regulação com aquisição de equipamentos e mobiliários para regulação de procedimentos intramunicipal e recursos humanos e intermunicipal.	80,00	0,00
Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos	30,00	5,00
Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS.	100,00	60,00
Realizar articulação junto ao Estado e os demais municípios os quais representam o espaço privilegiado da gestão partilhada da rede de ações e serviços de saúde para efetivação da PGASS e COAP	1	0
Ampliar em 20%, (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.	15,00	8,00
Implantar a Farmácia Viva no município	1	0
Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz	90,00	90,00
Ampliar em 40%, (10% ano) a ocorrência de parto normal (por residência).	30,00	20,50
Realizar Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde no mínimo a cada 4 anos.	1	0
Ampliar para 80% a cobertura de aferição de pressão arterial com 2 aferições/ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão.	70,00	36,00
Implantar o departamento de Planejamento em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde	1	1
Ampliar para 80% a cobertura de realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.	70,00	35,00
Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	100,00	100,00
Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção para o homem.	30,00	20,00
Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.	30,00	10,00
Ampliar para 40%, (10% ano) o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais.	30,00	5,00
Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde.	90,00	73,00
Implantar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS.	100,00	100,00
Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de desnutrição infantil.	15,00	5,00
Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida.	15,00	5,00

Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.	80,00	40,00
Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.	80,00	40,00
Ampliar para 80% a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.	80,00	50,00
Implantar na saúde municipal 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão na saúde.	15,00	0,00
Reduzir a exodontia em 40%, (10% ano) de dentes permanentes.	30,00	5,00
Reduzir a incidência de cárie dentaria e doenças periodontal em 40%, (10% ano).	30,00	5,00
Ampliar em 40% (10% ano) o acesso a prótese dentaria	30,00	25,00
Manter a cobertura da AB em 100% com cobertura de equipes da ESF de 100%	100,00	100,00
Manter a cobertura de Saúde Bucal para 100% de cobertura de equipes de saúde bucal.	100,00	100,00
Manter a cobertura de 100% de agentes comunitário de saúde.	100,00	100,00
Realizar reforma de 100% das UBS.	6	3
Realizar ampliação de 50% das UBS.	3	0
Informatizar e conectar 100% das UBS	6	6
Ampliar o Portuário Eletrônico do Cidadão – PEC em 100% das UBS.	6	6
Implementar/manter as ações multiprofissionais na AB com diversidade de no mínimo 4 profissionais de nível superior exceto os que compõe a ESF.	5	5
Garantir a manutenção das UBS e seus serviços com a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados atendendo em no mínimo 60% das necessidades.	60,00	30,00
Realizar aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel – UOM.	1	0
Realizar aquisição de 03 transporte para as equipes de saúde da atenção básica.	1	0
Implantar 03 espaços saudável para pratica de atividade físicas nas áreas públicas tipo academias da saúde no município	2	0
Alcançar 80% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	80,00	60,00
Reduzir em 10% (2,5% ano) a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.	7,50	4,00
Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 10%. (2,5% ano)	7,50	5,00
Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 10%. (2,5% ano)	7,50	5,00
Ampliar em 20% (5% ano) a realização de teste rápido de HIV na população.	15,00	10,00
Ampliar para 20% (5% ano) a realização de teste rápidos para hepatites na população.	15,00	10,00
Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública –LACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica.	1	0
Realizar aquisição de 02 transportes (1 carro e 01 motos) para atividades da equipe de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e endemias)	2	0
Realizar aquisição de 01 equipamentos de informática completos para os setores da Vigilância em Saúde	1	0
Realizar a estruturação físicas e de recurso humano das Vigilâncias que compõe a Vigilância em Saúde – VS	1	0
Ampliar em 100% as ações da Vigilância Sanitária Municipal	75,00	65,00
Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município.	1	0

	Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica.	1	0
	Realizar aquisição de 02 transportes (1 carro e 01 motos) para atividades da equipe de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e endemias)	2	0
	Realizar aquisição de 01 equipamentos de informática completos para os setores da Vigilância em Saúde	1	0
	Realizar a estruturação físicas e de recurso humano (04) das Vigilâncias que compõe a Vigilância em Saúde – VS	1	0
	Ampliar em 100% as ações da Vigilância Sanitária Municipal	75,00	65,00
	Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município.	1	0
301 - Atenção Básica	Reduzir a mortalidade infantil em 40%, (2,5% ano) no município.	7,00	7,00
	Ampliar a cobertura da coleta do teste do pezinho em nascido vivo por residência no tempo oportuno para 90% dos RN.	80,00	60,00
	Ampliar a cobertura vacinal para 95% das crianças menores de 5 anos de acordo com o calendário básico do MS	90,00	86,00
	Alcançar 95% das crianças menor de 1 ano com a 3ª dose de poliomielite inativada e de pentavalente realizada.	90,00	86,00
	Dar continuidade ao Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 80% dos ACS	60,00	0,00
	Ampliar para 60%, (15% ano) a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 2 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.	45,00	30,00
	Reduzir para zero a mortalidade materna do município.	0,00	1,00
	Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12ª semana de gestação.	80,00	50,00
	Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.	80,00	60,00
	Ampliar para 80% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.	70,00	60,00
	Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero – PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos..	60,00	15,00
	Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos	30,00	5,00
	Ampliar em 20%, (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.	15,00	8,00
	Ampliar em 40%, (10% ano) a ocorrência de parto normal (por residência).	30,00	20,50
	Ampliar para 80% a cobertura de aferição de pressão arterial com 2 aferições/ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão.	70,00	36,00
	Ampliar para 80% a cobertura de realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.	70,00	35,00
	Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção para o homem.	30,00	20,00
	Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.	30,00	10,00
	Ampliar para 40%, (10% ano) o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais.	30,00	5,00
	Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde.	90,00	73,00
	Implantar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS.	100,00	100,00
	Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de desnutrição infantil.	15,00	5,00
	Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida.	15,00	5,00

	Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.	80,00	40,00
	Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.	80,00	40,00
	Ampliar para 80% a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.	80,00	50,00
	Implantar na saúde municipal 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão na saúde.	15,00	0,00
	Reduzir a exodontia em 40%, (10% ano) de dentes permanentes.	30,00	5,00
	Reduzir a incidência de cárie dentaria e doenças periodontal em 40%, (10% ano).	30,00	5,00
	Ampliar em 40% (10% ano) o acesso a prótese dentaria	30,00	25,00
	Manter a cobertura da AB em 100% com cobertura de equipes da ESF de 100%	100,00	100,00
	Manter a cobertura de Saúde Bucal para 100% de cobertura de equipes de saúde bucal.	100,00	100,00
	Manter a cobertura de 100% de agentes comunitário de saúde.	100,00	100,00
	Realizar reforma de 100% das UBS.	6	3
	Realizar ampliação de 50% das UBS.	3	0
	Informatizar e conectar 100% das UBS	6	6
	Ampliar o Portuário Eletrônico do Cidadão – PEC em 100% das UBS.	6	6
	Implementar/manter as ações multiprofissionais na AB com diversidade de no mínimo 4 profissionais de nível superior exceto os que compõe a ESF.	5	5
	Realizar aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel – UOM.	1	0
	Realizar aquisição de 03 transporte para as equipes de saúde da atenção básica.	1	0
	Implantar 03 espaços saudável para pratica de atividade físicas nas áreas públicas tipo academias da saúde no município	2	0
	Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 10%. (2,5% ano)	7,50	5,00
	Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 10%. (2,5% ano)	7,50	5,00
	Ampliar em 20% (5% ano) a realização de teste rápido de HIV na população.	15,00	10,00
	Ampliar para 20% (5% ano) a realização de teste rápidos para hepatites na população.	15,00	10,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar reforma e adequação física do Serviço Hospitalar	1	1
	Implantar 1 base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência – SAMU	1	0
	Garantir o funcionamento do Hospitalar com aquisição de até 100% dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária.	80,00	30,00
	Realizar a aquisição e habilitação de 01 Unidade Móvel Suporte Básico – USB do SAMU.	1	0
	Realizar aquisição de 01 transporte sanitário tipo ambulância para o Hospital .	1	0
	Implementar e qualificar o Centro de Reabilitação Municipal com cuidados físico motor e intelectual	1	0
	Ampliar em 60% (15% ano) as consultas especializadas no município/pactuação intermunicipal.	45,00	25,00
	Realizar aquisição de 100% dos equipamentos necessários para o centro de reabilitação.	80,00	0,00
	Ampliar em 60% (15% ano) a oferta de exames especializados no município/pactuação intermunicipal.	45,00	20,00
	Implementar o Ambulatório Especializado de Saúde Mental – AMENT (mobiliários e equipamentos)	1	1
	Implantar os serviços de raio – X no município.	1	0

	Implantar Centro de Atenção Psicossocial – CAPS 1	1	0
	Participar de no mínimo 80% das reuniões e roda de negociações para atualização dos quantitativo de procedimentos na CIR/CIB com a implantação da PGASS e do COAP na região de saúde.	80,00	0,00
	Realizar aquisição de transporte sanitários tipo VAN para o transporte de paciente na realização de procedimentos de saúde no município de referência.	1	1
	Realizar reforma e adequação física do Serviço Hospitalar	1	0
	Garantir o funcionamento do Hospitalar com aquisição de até 100% dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária.	80,00	40,00
	Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios.	100,00	100,00
	Realizar estruturação do setor de regulação com aquisição de equipamentos e mobiliários para regulação de procedimentos intramunicipal e recursos humanos e intermunicipal.	80,00	0,00
	Garantir a manutenção das UBS e seus serviços com a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados atendendo em no mínimo 60% das necessidades.	60,00	30,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	80,00	20,00
	Ampliar para 60% o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo.	50,00	0,00
	Realizar a estruturação física da Farmácia Básica Municipal.	1	1
	Realizar no mínimo 60% os testes/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	60,00	0,00
	Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.	60,00	40,00
	Realizar a descentralização da FB para 50% das UBS	50,00	50,00
	Realizar atendimento ambulatorial para 80% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19	70,00	70,00
	Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	50,00	30,00
	Realizar a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS do município.	1	1
	Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	80,00	10,00
	Realizar a construção da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME tendo como base a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME.	1	1
	Adquirir no mínimo 60% dos medicamentos do componente básico e padronizados na REMUME.	60,00	40,00
	Realizar a manutenção do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamentos no SUS – HÓRUS no município	1	1
	Informatizar 100% das farmácias das UBS que dispensam medicamentos.	100,00	80,00
	Adequar 100% das Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS	100,00	80,00
	Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.	70,00	30,00
	Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS.	100,00	60,00
	Implantar a Farmácia Viva no município	1	0

304 - Vigilância Sanitária	Alcançar 80% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	80,00	60,00
	Reduzir em 10% (2,5% ano) a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.	7,50	4,00
	Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 10%. (2,5% ano)	7,50	5,00
	Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 10%. (2,5% ano)	7,50	5,00
	Ampliar em 20% (5% ano) a realização de teste rápido de HIV na população.	15,00	10,00
	Ampliar para 20% (5% ano) a realização de teste rápidos para hepatites na população.	15,00	10,00
	Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública –LACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica.	1	0
	Realizar aquisição de 02 transportes (1 carro e 01 motos) para atividades da equipe de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e endemias)	2	0
	Realizar aquisição de 01 equipamentos de informática completos para os setores da Vigilância em Saúde	1	0
	Realizar a estruturação físicas e de recurso humano das Vigilâncias que compõe a Vigilância em Saúde – VS	1	0
	Ampliar em 100% as ações da Vigilância Sanitária Municipal	75,00	65,00
	Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município.	1	0
	Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica.	1	0
	Realizar aquisição de 02 transportes (1 carro e 01 motos) para atividades da equipe de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e endemias)	2	0
	Realizar aquisição de 01 equipamentos de informática completos para os setores da Vigilância em Saúde	1	0
	Realizar a estruturação físicas e de recurso humano (04) das Vigilâncias que compõe a Vigilância em Saúde – VS	1	0
	Ampliar em 100% as ações da Vigilância Sanitária Municipal	75,00	65,00
	Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município.	1	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Alcançar 80% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	80,00	60,00
	Reduzir em 10% (2,5% ano) a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.	7,50	4,00
	Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 10%. (2,5% ano)	7,50	5,00
	Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 10%. (2,5% ano)	7,50	5,00
	Ampliar em 20% (5% ano) a realização de teste rápido de HIV na população.	15,00	10,00
	Ampliar para 20% (5% ano) a realização de teste rápidos para hepatites na população.	15,00	10,00
	Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública –LACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica.	1	0
	Realizar aquisição de 02 transportes (1 carro e 01 motos) para atividades da equipe de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e endemias)	2	0
	Realizar aquisição de 01 equipamentos de informática completos para os setores da Vigilância em Saúde	1	0
	Realizar a estruturação físicas e de recurso humano das Vigilâncias que compõe a Vigilância em Saúde – VS	1	0
	Ampliar em 100% as ações da Vigilância Sanitária Municipal	75,00	65,00
	Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município.	1	0

Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica.	1	0
Realizar aquisição de 02 transportes (1 carro e 01 motos) para atividades da equipe de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e endemias)	2	0
Realizar aquisição de 01 equipamentos de informática completos para os setores da Vigilância em Saúde	1	0
Realizar a estruturação físicas e de recurso humano (04) das Vigilâncias que compõe a Vigilância em Saúde – VS	1	0
Ampliar em 100% as ações da Vigilância Sanitária Municipal	75,00	65,00
Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município.	1	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	2.008.246,72	400.000,00	976.961,12	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.385.207,84
	Capital	100.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	150.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	690.200,85	N/A	3.451.004,25	N/A	1.240.700,68	N/A	N/A	N/A	5.381.905,78
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	2.000.000,00	N/A	267.117,96	N/A	533.040,12	N/A	N/A	N/A	2.800.158,08
	Capital	500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	22.302,96	N/A	111.514,80	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	133.817,76
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	6.000,00	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	18.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	41.818,43	N/A	209.092,11	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	250.910,54
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 18/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

APROVADO

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 18/05/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.275.727,07	2.942.154,46	17.331,14	0,00	0,00	0,00	0,00	2.064.930,77	8.300.143,44
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.767.668,72	1.251.401,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577.585,84	4.596.655,72
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	47.290,20	36.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.882,20
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.926,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.926,05
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	6.092.612,04	4.230.147,62	17.331,14	0,00	0,00	0,00	0,00	2.642.516,61	12.982.607,41
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/05/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,81 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	93,87 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	15,32 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,48 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	21,41 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	45,03 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.425,72
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	74,42 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,63 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	8,04 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	58,90 %

3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,45 %
-----	---	---------

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/05/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	830.000,00	830.000,00	2.025.018,90	243,98
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	1.171,01	11,71
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	16.881,01	84,41
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	600.000,00	600.000,00	1.090.525,10	181,75
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	916.441,78	458,22
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.376.000,00	24.376.000,00	21.912.620,55	89,89
Cota-Parte FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	14.403.368,73	80,02
Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	12.481,14	104,01
Cota-Parte do IPVA	314.000,00	314.000,00	339.767,59	108,21
Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	7.113.825,28	118,56
Cota-Parte do IPI - Exportação	50.000,00	50.000,00	43.177,81	86,36
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.206.000,00	25.206.000,00	23.937.639,45	94,97

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.290.000,00	3.335.540,09	3.275.727,07	98,21	3.275.727,07	98,21	3.275.727,07	98,21	0,00
Despesas Correntes	2.137.333,33	3.233.762,31	3.275.727,07	101,30	3.275.727,07	101,30	3.275.727,07	101,30	0,00
Despesas de Capital	152.666,67	101.777,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.660.000,00	2.946.890,19	2.767.668,72	93,92	2.767.668,72	93,92	2.767.668,72	93,92	0,00
Despesas Correntes	1.617.435,90	2.946.890,19	2.767.668,72	93,92	2.767.668,72	93,92	2.767.668,72	93,92	0,00
Despesas de Capital	42.564,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	47.290,20	47.290,20	100,00	47.290,20	100,00	47.290,20	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	47.290,20	47.290,20	100,00	47.290,20	100,00	47.290,20	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	450.000,00	449.999,88	1.926,05	0,43	1.926,05	0,43	1.926,05	0,43	0,00
Despesas Correntes	419.318,18	419.318,07	1.926,05	0,46	1.926,05	0,46	1.926,05	0,46	0,00
Despesas de Capital	30.681,82	30.681,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.400.000,00	6.779.720,36	6.092.612,04	89,87	6.092.612,04	89,87	6.092.612,04	89,87	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.092.612,04	6.092.612,04	6.092.612,04
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.092.612,04	6.092.612,04	6.092.612,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.590.645,91		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.501.966,13	2.501.966,13	2.501.966,13
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,45	25,45	25,45

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	

Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	3.590.645,91	6.092.612,04	2.501.966,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.501.966,13
Empenhos de 2023	2.963.651,48	5.376.391,31	2.412.739,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.412.739,83
Empenhos de 2022	2.750.600,84	4.442.493,08	1.691.892,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.691.892,24
Empenhos de 2021	2.066.696,03	2.175.818,57	109.122,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.122,54
Empenhos de 2020	1.575.334,74	2.580.503,33	1.005.168,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005.168,59
Empenhos de 2019	1.219.831,53	1.283.873,73	64.042,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.042,20
Empenhos de 2018	1.190.318,61	1.398.082,21	207.763,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.763,60
Empenhos de 2017	1.258.688,06	2.574.553,29	1.315.865,23	0,00	331.485,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1.647.350,90
Empenhos de 2016	1.388.806,52	2.109.015,77	720.209,25	0,00	874.480,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1.594.689,72
Empenhos de 2015	1.229.575,59	1.634.789,32	405.213,73	0,00	285.277,84	0,00	0,00	0,00	0,00	690.491,57
Empenhos de 2014	1.147.096,26	1.962.442,74	815.346,48	0,00	1.064.298,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1.879.645,00
Empenhos de 2013	1.066.980,56	1.255.722,42	188.741,86	0,00	1.025.173,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.213.915,80

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	7.295.000,00	7.295.000,00	7.647.160,30	104,83
Provenientes da União	7.295.000,00	7.295.000,00	7.607.373,19	104,28
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	39.787,11	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	7.295.000,00	7.295.000,00	7.647.160,30	104,83

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.929.999,99	7.567.158,06	5.024.416,37	66,40	5.024.416,37	66,40	4.768.443,04	63,01	0,00
Despesas Correntes	5.302.363,63	7.127.521,71	5.024.416,37	70,49	5.024.416,37	70,49	4.768.443,04	66,90	0,00
Despesas de Capital	627.636,36	439.636,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	990.000,00	2.220.233,79	1.828.987,00	82,38	1.828.987,00	82,38	1.779.993,88	80,17	0,00
Despesas Correntes	942.857,14	2.196.662,36	1.828.987,00	83,26	1.828.987,00	83,26	1.779.993,88	81,03	0,00
Despesas de Capital	47.142,86	23.571,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVII)	250.000,00	226.190,44	36.592,00	16,18	36.592,00	16,18	36.592,00	16,18	0,00
Despesas Correntes	238.095,24	220.238,06	36.592,00	16,61	36.592,00	16,61	36.592,00	16,61	0,00
Despesas de Capital	11.904,76	5.952,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	7.169.999,99	10.013.582,29	6.889.995,37	68,81	6.889.995,37	68,81	6.585.028,92	65,76	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	8.219.999,99	10.902.698,15	8.300.143,44	76,13	8.300.143,44	76,13	8.044.170,11	73,78	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.650.000,00	5.167.123,98	4.596.655,72	88,96	4.596.655,72	88,96	4.547.662,60	88,01	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	250.000,00	273.480,64	83.882,20	30,67	83.882,20	30,67	83.882,20	30,67	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	450.000,00	449.999,88	1.926,05	0,43	1.926,05	0,43	1.926,05	0,43	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	11.569.999,99	16.793.302,65	12.982.607,41	77,31	12.982.607,41	77,31	12.677.640,96	75,49	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7.169.999,99	10.013.582,29	6.889.995,37	68,81	6.889.995,37	68,81	6.585.028,92	65,76	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.400.000,00	6.779.720,36	6.092.612,04	89,87	6.092.612,04	89,87	6.092.612,04	89,87	0,00

FONTE: SIOPS, Maranhão02/03/25 20:43:36

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 925.443,22	R\$ 0,00
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 51.517,90	R\$ 0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 240.700,68	R\$ 0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.027.936,00	R\$ 0,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.422.763,33	R\$ 0,00
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 304,92	R\$ 0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 533.040,12	R\$ 0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 267.117,96	R\$ 0,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 87.514,80	R\$ 0,00
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	R\$ 0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00

	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 110.136,00	R\$ 0,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 98.956,11	R\$ 0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

APROVADO

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 18/05/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 18/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

NÃO HOUVE AUDITORIAS NO PERÍODO

11. Análises e Considerações Gerais

O município tem apresentado avanços significativos na gestão da saúde, com destaque para a redução da mortalidade infantil, resultado de um conjunto de ações coordenadas que envolvem a atenção básica, o fortalecimento da rede de cuidados e a qualificação do acesso aos serviços. A ampliação da cobertura vacinal e a intensificação da testagem neonatal, especialmente o teste do pezinho, contribuíram diretamente para a melhoria dos indicadores de saúde infantil. Esses resultados refletem o compromisso da gestão municipal com a promoção da saúde e a prevenção de agravos desde os primeiros dias de vida. Ainda no campo da saúde materno-infantil, destaca-se o aprimoramento da assistência pré-natal. Houve um esforço visível para qualificar o acompanhamento das gestantes, com ampliação do número de consultas, acesso a exames e ações educativas. Contudo, apesar desses avanços, o município registrou um aumento nos casos de mortalidade materna. Essa realidade está associada, principalmente, à limitação da rede hospitalar, que ainda enfrenta dificuldades estruturais e operacionais para ofertar atendimento de média e alta complexidade. Por se tratar de um município de pequeno porte, é fundamental o apoio do Estado e do Ministério da Saúde para reestruturar o hospital local e garantir uma assistência mais segura às gestantes, sobretudo nos casos de risco. É importante ressaltar que o município possui uma população indígena significativa em seu território, o que impacta diretamente alguns dos indicadores de saúde, principalmente os relacionados à mortalidade materna. A distância geográfica, as barreiras culturais e a dificuldade de acesso a serviços especializados contribuem para o agravamento de casos que, em outros contextos, teriam maior resolutividade. A presença de áreas indígenas demanda uma abordagem diferenciada, com respeito à cultura e aos modos de vida tradicionais, mas também com estratégias específicas de acesso e cuidado que precisam ser fortalecidas com apoio intersetorial e articulação entre os entes federativos. No âmbito da atenção primária, o município alcançou resultados expressivos. Todas as áreas estão cobertas por equipes de Saúde da Família devidamente estruturadas, o que garante um acesso universal e contínuo aos serviços básicos de saúde. Esse desempenho é reforçado pela presença de equipes multiprofissionais bem organizadas, com atuação integrada e centrada na integralidade do cuidado. As unidades básicas de saúde estão informatizadas, o que facilita a gestão do atendimento, melhora o registro das informações e fortalece a articulação com os demais níveis de atenção. A saúde mental também vem recebendo atenção prioritária. O município conta com uma equipe equilibrada e capacitada, que tem atuado de forma articulada com a atenção básica e demais serviços da rede. A organização dos fluxos de atendimento e o acolhimento das demandas contribuíram para uma resposta mais efetiva às necessidades da população nessa área. No campo da vigilância em saúde, os indicadores demonstram um desempenho positivo. As ações de vigilância epidemiológica, controle de endemias e vigilância sanitária foram fortalecidas, com impacto direto na detecção precoce de riscos e no controle de agravos. Essa integração entre vigilância e atenção básica tem se mostrado estratégica para o enfrentamento das demandas emergentes e para o monitoramento contínuo da situação de saúde local. Em síntese, o município tem conseguido avanços consistentes na gestão da saúde, especialmente na atenção primária, na vigilância em saúde e na saúde mental. Ainda assim, persiste o desafio da reestruturação hospitalar, essencial para consolidar uma rede de atenção integral e qualificada. Além disso, é necessário ampliar as estratégias de cuidado voltadas às populações indígenas, reconhecendo suas especificidades e garantindo que elas tenham acesso pleno, oportuno e humanizado aos serviços de saúde. Para tanto, é indispensável o engajamento dos entes federativos no apoio técnico e financeiro às iniciativas locais.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

REPACTUAÇÕES DE INDICADORES E METAS PRINCIPALMENTE OS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ANA CAROLINA FERREIRA LEAO
Secretário(a) de Saúde
MONTES ALTOS/MA, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

MONTES ALTOS/MA, 18 de Maio de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Montes Altos